

PORTARIA Nº 471/2015

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 10 (dez) dias das férias do servidor Trindade Nogueira, matrícula funcional nº 987-0, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2014 a 02 de abril de 2015.

Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor Trindade Nogueira, matrícula funcional nº 987-0, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2014 a 02 de abril de 2015, para ser usufruída no período de 01 a 20 de ou de outubro de 2015

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Glacir Zanatta
Secretário de Viação